



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Edital 104/2021 - Edital de Seleção de Bolsistas para Atuar em Ações Extensionistas ligadas ao Centro de Memória do Campus Muzambinho

1. Apresentação

- 1.1. A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Coordenadoria Geral de Extensão (CGEx), torna pública a seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos ou superiores, no âmbito deste campus, para atuação em ações extensionistas ligadas ao Centro de Memória do Campus Muzambinho.
- 1.2. O IFSULDEMINAS, conforme destacado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é norteado, de forma geral, pelos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Muzambinho, por sua vez, e considerando a Resolução CONSUP 07/2020 (Regimento Interno do Campus Muzambinho), visa operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo para o desenvolvimento educacional e permanência e êxito dos estudantes, em consonância com a Diretoria de Ensino.
- 1.3. A Coordenadoria Geral de Extensão (CGEx) do Campus Muzambinho visa, entre outras ações, e ainda segundo a Resolução CONSUP 07/2020, promover a articulação entre as coordenadorias para junção efetiva das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão e Incentivar, organizar e auxiliar na implantação de projetos e programas de Extensão.
- 1.4. O Centro de Memória do Campus Muzambinho está ligado à CGEX. Compete ao Centro, entre outras ações, preservar a memória e a história do campus Muzambinho; Constituir e preservar acervos documentais, museológicos, fotográficos e digitais, cuidando de seu tratamento, organização e conservação.
- 1.5. **Considerando esse contexto, este edital tem como objetivo oportunizar aos estudantes do campus a participação em ações ligadas ao Centro de Memória, no contexto do Projeto Memória Viva, o qual está descrito no Anexo I.**

2. Do Objeto

- 2.1. Disponibilizar **2 (duas) bolsas** com a finalidade geral de fomentar, valorizar, reconhecer e incentivar o desenvolvimento das habilidades que contribuam com a formação dos estudantes do campus Muzambinho, por meio de ações realizadas junto ao Centro de Memória.
- 2.2. As bolsas são destinadas aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais do *Campus* Muzambinho, nas modalidades técnico integrado ao ensino médio, técnico subsequente ou superior.
- 2.3. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas, **prioritariamente**, em regime **presencial**, salvo casos em que seja necessária e possível a atuação virtual. A execução de atividades presenciais deverá ocorrer mediante atendimento ao Manual de

Recomendações para Enfrentamento à COVID-19 e instrutores/resoluções vigentes, bem como alinhamento com a coordenação da ASCOM.

- 2.4. Os estudantes podem demonstrar suas preferências pelas vagas disponíveis, podendo selecionar apenas uma.

Código	Atribuições	Requisitos	Horário de Trabalho
C01	<p>Conhecer o museu do campus, bem como outros ambientes históricos do campus, interagir com os responsáveis e coletar dados e informações que possam ser organizados num formato digital.</p> <p>Produção e gravação de conteúdo educacional, incluindo entrevistas, vídeos e apresentações para mídias digitais.</p> <p>Apoio na construção/atualização do Portal Virtual do Centro de Memória.</p> <p>Assessoramento à CGEx e Centro de Memória nas questões que envolvam a criação e disponibilização de conteúdo para o Centro de Memória.</p>	<p><u>Importantes:</u></p> <p>Conhecimentos intermediários em enquadramento, iluminação e gravação em vídeo através de celular ou câmera profissional.</p> <p>Conhecimentos básicos na criação de documentos digitais (textos, figuras, vídeos, podcasts, etc)</p> <p><u>Diferenciais:</u></p> <p>Capacidade de apresentação do conteúdo em vídeo.</p> <p>Conhecimentos básicos em ferramentas de edição audiovisual.</p> <p>Conhecimentos básicos em ferramentas de edição gráfica.</p> <p><u>Diferenciais:</u></p> <p>Gostar de História, Museus, Centros de Memória, etc.</p>	Manhã e/ou Tarde.
C02	<p>Criação do Museu Virtual (usando elementos de 3D, Realidade Aumentada e/ou Virtual)</p>	<p><u>Importantes:</u></p> <p>Capacidade de buscar e usar ferramentas que possibilitem a criação do “Museu Virtual do campus Muzambinho” ou que permita a visita virtual ao Museu do Campus Muzambinho.</p> <p><u>Diferenciais:</u></p> <p>Ter afinidade e interesse em áreas afins da ciência que atuam em museologia e centros de memórias como: História, Antropologia, Sociologia, Geografia, restauração e conservação de acervos, Arqueologia.</p>	Manhã e/ou Tarde.

3. Dos Estudantes Participantes

- 3.1. São requisitos para estudantes participarem como integrantes da equipe de execução dos projetos contemplados por este edital:
- a) Ser estudante regularmente matriculado em cursos presenciais (técnicos ou superiores) no âmbito do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.
 - b) Não ter previsão de formatura no 1º semestre de 2022.
 - c) Permanecer com matrícula ativa enquanto durar a execução do edital.
 - d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, presencialmente, sob orientação da DDE, CGEx e do Centro de Memória.
 - e) Ter acesso a equipamento de informática e disponibilidade de acesso à rede de internet que lhe possibilite a execução das ações propostas (aquelas que foram realizadas remotamente).
 - f) Apresentar e entregar em local definido pelo *campus*, relatórios parciais e final contendo as atividades realizadas e os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho.
 - g) Fazer referência à condição de bolsista do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados, citando este Edital.
 - h) Devolver ao IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
 - i) Não será permitido o acúmulo com bolsas remuneradas de quaisquer tipo; de estágio remunerado; e de trabalho. A única exceção para o acúmulo de valores é para os estudantes contemplados com auxílio estudantil.

4. Das Bolsas para Estudantes

- 4.1. Serão disponibilizadas **2(duas) bolsas com execução entre fevereiro e julho de 2022.**
- 4.2. Nos termos da Resolução CONSUP Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, trata-se de Bolsa de Fomento Institucional (BFI), paga com recursos próprios do campus, fonte 8100.
- 4.3. As bolsas serão concedidas diretamente ao beneficiário, mediante a assinatura de termo de compromisso em que constem os seus respectivos direitos e obrigações.
- 4.4. As bolsas previstas neste edital são isentas de imposto de renda, nos termos do art. 10 da Portaria MEC/SETEC n. o 58/2014 e conforme o disposto no art. 26 da Lei n. o 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.
- 4.5. Considera-se também, para efeito do cálculo, a Orientação Normativa 002/2015 PPPI.
- 4.6. **O valor da bolsa será de acordo com a modalidade dos cursos:**
- Cursos Superiores: R\$400,00 mensais e 20 horas por semana.
 - Técnicos Subsequentes: R\$200,00 e 08 horas por semana.
 - Técnicos Integrados: R\$100,00 e 08 horas por semana
- 4.7. As atividades devem ser realizadas no contraturno das aulas, de forma a não prejudicar o ensino e a aprendizagem do estudante.
- 4.8. **As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas, prioritariamente, em regime presencial. Parte da carga horária poderá ser executada virtualmente, caso exista alinhamento entre os responsáveis.**

5. Das Inscrições

- 5.1. As inscrições devem ser realizadas pelo link, de acordo com o Cronograma do item 7: <https://forms.gle/VMRMhTuEVE36oQP67>
- 5.2. As inscrições duplicadas serão desconsideradas e apenas o último registro será validado.

- 5.3. Como parte da seleção para atuar como bolsista, você deverá redigir uma carta de intenções, em língua portuguesa, e submetê-la em arquivo PDF.
- Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
 - A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
 - Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções:
<http://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>
<https://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Motiva%C3%A7%C3%A3o>
- 5.4. Durante a inscrição você também deverá anexar a Declaração de Disciplinas Cursadas (Emitir da Secretaria Virtual, em PDF).
 Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
- 5.5. Ainda no formulário de inscrição, o(a) candidato (a) deve incluir material relacionado ao portfólio. O envio pode ser feito, de forma única, mas em qualquer arquivo ou forma (zip, pdf, links para os trabalhos, etc).

6. Da Seleção dos Estudantes

- 6.1. A seleção dos candidatos é responsabilidade da DDE e CGEx do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.
- 6.2. A seleção será feita em duas etapas e o resultado final será a média de ambas.
- Etapa 1:
 - Análise de Carta de Intenção enviada pelos estudantes durante o processo de inscrição online (50 pontos).
 - Etapa 2: Entrevista on-line, em plataforma e link a serem definidos posteriormente.
- 6.3. Para a etapa 1, os seguintes atributos serão considerados na análise da carta de apresentação:
- Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição;
 - Sistematização e articulação de ideias;
 - Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
- 6.4. Para a etapa 2 (entrevista), os seguintes critérios serão considerados:
- Capacidade de comunicação do entrevistado;
 - Experiência com a área do edital, conforme item 2.5;

7. Cronograma

Lançamento do Edital	18/11/2021
Inscrições	18/11/2021 até 06/12/2021 https://forms.gle/VMRMhTuEVE36oQP67
Divulgação dos inscritos e horários das entrevistas online	07/12/2021
Análise pelos responsáveis e realização das entrevistas	08 até 10/12/2021
Resultado parcial	A partir de 13/12/2021

Prazo para Recurso	Até 24 hrs após publicação das inscrições recebidas Enviar e-mail para dde@muz.ifsuldeminas.edu.br e cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br Título: Recurso Edital 104/2021
Resultado Final	A partir de 15/12/2021
Reunião com os selecionados	A definir (previsão para fevereiro/2022)
Previsão do Período de Execução dos Projetos	Fevereiro até Julho de 2022 6 meses

8. Do cancelamento das bolsas

8.1. Haverá o cancelamento da bolsa quando:

- I - o bolsista deixar de apresentar os relatórios ou não desempenhar as atividades especificadas no plano de trabalho, sem justificativa fundamentada;
- II - a pedido, os responsáveis do edital/projeto solicitarem, com a devida justificativa.
- III - a substituição do bolsista for necessária;
- IV- o bolsista solicitar;
- V - irregularidades no exercício das atribuições do bolsista forem verificadas.

9. Disposições Finais

- 9.1. O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária definida pelo Campus Muzambinho, podendo ser suspenso a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso ou repasse financeiro governamental.
- 9.2. Os beneficiários das bolsas deverão ressarcir à União eventuais benefícios pagos indevidamente, mesmo que a constatação venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de seu benefício.
- 9.3. A participação de todas as fases deste edital não implica, necessariamente, a seleção de bolsistas, podendo o edital findar-se sem a seleção de quaisquer candidatos, conforme julgamento do setor.
- 9.4. O período de atuação poderá ser ampliado por mais 6 meses, caso exista interesse da instituição e disponibilidade orçamentária.
- 9.5. A participação no edital implica a aceitação de todas as condições previstas no mesmo.
- 9.6. O não cumprimento do plano de trabalho proposto, em conformidade com o planejamento apresentado pela DDE e CGEx acarretará a devolução do auxílio financeiro, seguido de providências administrativas na forma da lei.
- 9.7. A publicação de artigos científicos e outros relatórios resultantes da participação neste edital deverá conter menção da Bolsa recebida.
- 9.8. Durante a execução, as ações poderão ser acompanhadas e avaliadas, em todas as suas fases, pela equipe da DDE, CGEx e Centro de Memória.
- 9.9. Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Extensão.
- 9.10. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas por dde@muz.ifsuldeminas.edu.br e cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

Muzambinho, 18 de Novembro de 2021

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Daniel Chiaradia Oliveira
Coordenador-Geral de Extensão (CGex)

Anexo I - Projeto Memória Viva

1) Introdução

A história da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho começou com a promulgação da Constituição Federal de 1946, quando, através do Parágrafo 3º do Artigo 18, foram criadas escolas agrícolas para formarem técnicos agrícolas entre os filhos de pequenos produtores rurais. Eurico Gaspar Dutra era o presidente da República (1946 a 1951) através do Decreto de Lei n.º 9.613, de 20 de Agosto de 1946 e dos artigos 2º e 4º do Decreto Federal n.º 22.470, de 20 de Janeiro de 1947, foram delineados os mecanismos para desenvolver tais escolas.

O então Deputado Federal Dr. Lycurgo Leite Filho iniciou um exaustivo trabalho para conseguir a instalação de uma Escola Agrícola em Muzambinho.

Nesse período, as diferenças políticas municipais eram grandes e, a despeito das vantagens para a cidade, os adversários políticos se opunham firmemente à vinda da escola, dificultando as negociações entre os proprietários das terras, onde se instalaria a escola, e a prefeitura municipal.

No dia 22 de outubro de 1948, finalmente os esforços do Dr. Lycurgo Leite Filho se concretizaram e foi assinado o primeiro Termo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado de Minas Gerais, com validade de um ano, para instalar no Município de Muzambinho a Escola Agrotécnica, ligada ao ministério da Agricultura, sendo Ministro o Dr. Daniel Serapião de Carvalho.

Na sua existência sempre ligada ao Ensino Agrícola, recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho e pelo Decreto nº 83.935 de 04/09/1979 até 29 de dezembro de 2008, Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho-MG. A partir desta data passou a ser denominada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – campus Muzambinho.

Em 22 de novembro de 2017, o Centro de Memórias do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho - foi inaugurado durante as festividades do 64º aniversário da instituição. Na ocasião, participaram autoridades municipais, servidores, alunos e comunidade externa. A tradicional Fanfarra da Escola realizou uma apresentação e um coquetel foi oferecido aos participantes.

Ao longo dos anos, muitos servidores dedicaram esforços para que um museu fosse criado na instituição. Inclusive, ao guardar e preservar objetos que atualmente fazem parte do acervo do Centro de Memória. A ação foi concretizada com a vinda do servidor Luiz Ricardo de Podestá, Arquiteto e Urbanista, em 17 de Abril de 2017.

Hoje o Centro de Memórias conta com uma página no site do Campus Muzambinho e que busca socializar e democratizar o acesso à história do campus: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/centro-de-memorias>

Entretanto, grande parte dessa história ainda está guardada nas mentes das pessoas que ajudam a criar tal Centro de Memória.

A proposta deste projeto denominado “Memória Viva” visa apoiar a construção de um acervo digital sobre a história do campus. Busca, ainda, atuar em duas frentes principais:

- Criação de acervo digital do museu e dos principais prédios históricos do campus, num portal virtual que possua informações sobre os objetos disponíveis no museu, bem como casos, curiosidades e informações históricas sobre tais objetos e os prédios históricos.

- Criação de uma visita virtual ao museu, por meio de uso de software específico que permita aos interessados conhecer, virtualmente, o museu em si.

Referencial Teórico

Para Fontanelli (2005), “o trabalho específico com a memória das organizações começou a ser realizado de forma mais sistematizada a partir dos anos de 1970, quando, em virtude de estudos sociológicos, antropológicos e históricos mais profundamente voltados para a questão da memória, muitas organizações se deram conta da importância, para o seu próprio crescimento, do registro e da preservação de sua memória institucional”.

Ainda para Fontanelli (2005), o avanço das tecnologias da informação e comunicação suscitaram inquietações e demonstram quão necessário é manter a compreensão sobre todo o processo histórico pelo qual uma organização passa, de modo que ela possa adaptar-se à nova realidade que a tecnologia provoca.

Para Lima (2013), nesse novo cenário, surgiram os museus no ambiente Internet – espaço web – denominados de Museu Virtual. Ainda de acordo com esse autor:

“Cibermuseu, museu no ciberespaço; e Webmuseu, museu na web, como exemplos do que se denomina termos correlatos, tendo em vista que um Museu Virtual é considerado um cibermuseu na medida em que se encontra situado na web. E há outras designações (menos frequentes) como “museu on-line, museu eletrônico, hipermuseu, museu digital” 11. Esta aplicação de idêntico sentido aos diferentes termos foi encontrada nas fontes consultadas que, do mesmo modo, a atribuem ao Museu Virtual.”

A pandemia de Covid-19 instigou ou acelerou a criação de museus virtuais.

Nesse contexto, foram identificados museus virtuais ou visitas virtuais a museus, o que também é interesse deste projeto:

- Pinacoteca: <http://pinacoteca.org.br/visite/tour-virtual/>
- Instituto Inhotim: <https://artsandculture.google.com/partner/inhotim?hl=pt-br>
- E tantos outros, disponíveis por exemplo em diversos portais que reúnem esse tipo de informação, tal como vem voar¹.

Nesse contexto, considera-se também a importância de olharmos para o acervo atual do Centro de Memória e do Museu do Campus Muzambinho, seja a parte física ou a versão digital disponível na página do Centro Memória e disponível por meio do endereço: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/centro-de-memorias>.

É referencial, também, o regimento interno do Campus Muzambinho, o qual possui as principais atribuições do Centro de Memória: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/007.2020.pdf

Considerando o potencial e a importância do Centro de Memória e do Museu do Campus, é de suma relevância que nossas estruturas digitais sejam usadas para preservar a memória, o conhecimento das pessoas envolvidas e digitalizá-las de forma a aprofundar o acervo digital. Ao mesmo tempo, a criação de um museu virtual ou uma estrutura digital que possibilite uma visita por meio de computadores/celulares, etc, está aderente à nova roupagem dos Museus Virtuais e vai de acordo com a popularização do conhecimento de forma a socializar e ajudar a manter viva as memórias do campus Muzambinho, que em 2021 completa 68 anos de existência.

Objetivo

Oferecer apoio aos discentes do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, por meio de bolsas, possibilitando o desenvolvimento de atividades no Centro de Memória, viabilizando o desenvolvimento ações de cunho extensionista.

Metodologia

O projeto será desenvolvido entre fevereiro e julho de 2022. Contará com dois estudantes bolsistas.

Esses bolsistas estarão regulamentados pelo Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO) conforme Resolução CONSUP N°87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Os bolsistas são de interesse institucional, uma vez que estarão inseridos em ações de pesquisa, inovação e extensão, atendendo aos artigos 6º e 7º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1 https://vemvoar.voeazul.com.br/dicas-de-viagens/museus-virtuais/?gclid=CjwKCAiAvriMBhAuEiwA8Cs5IVDtuMr1j2vSxj_1F1Ui5boYgkBEfR9WQE6oiCBT6HZVVsyvBGdmyhoC1E4QAvD_BwE

São bolsas de Fomento Institucional (BFI), pagas com recursos próprios do campus, fonte 8100.

A bolsa deverá ser alocada na modalidade de Iniciação à Extensão ou Iniciação à Extensão Júnior, visando estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento de ações extensionistas em estudantes do nível médio ou superior do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, no intuito de despertar a vocação extensionista e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto institucional de extensão.

Será obrigatória a entrega de relatórios parciais, para fins de recebimento das bolsas e acompanhamento das ações, bem como o relatório final, devidamente datados e assinados pelos bolsistas e responsáveis, os quais serão avaliados pelo NIPE e deverá seguir os trâmites finais definidos na Resolução CONSUP Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Ao final do projeto, cada bolsista fará sua autoavaliação, analisando o que era esperado quando da participação no projeto, o que realmente foi desenvolvido e a conclusão que obteve com seu desenvolvimento.

Cronograma

O cronograma financeiro iniciará com o pagamento da primeira bolsa em março de 2022, referente a fevereiro/2022 e finalizará em julho com pagamento em agosto de 2022.

São dois bolsistas.

O valor total estimado para o projeto será de até R\$4800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Resultados Esperados

Espera-se que, com as ações deste projeto, possamos apoiar a construção e preservação do acervo digital do campus Muzambinho, fortalecer o Centro de Memória, disseminar informações e conhecimento sobre a história do campus e do Museu, e promover uma cultura inovadora e extensionista nos bolsistas atuantes.

Referências

FONTANELLI, Silvana Aparecida. Centro de Memória e Ciência da Informação: uma interação necessária. Trabalho de conclusão de curso (TCC), Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Escola de Comunicações e Artes. São Paulo: USP, 2005.

LIMA, Diana Farjalla Correia. O que se pode designar como Museu Virtual segundo os museus que assim se apresentam. 2013.